



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2022

De: 06 de junho de 2022

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.


R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 100/1991 de 16/08/1991, a qual nomeou o senhor **PAULO CÉSAR LARANJEIRA**, sendo portador do CPF nº **242.008.591-49**, para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, em virtude da **Concessão do Benefício da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com Direito a Paridade**, conforme a **Portaria nº 9/2022/IPMG/MT** de 01-06-2022, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição nº 2.494 - página nº 16 de 06/06/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2.022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Recebido em
06.06.2022




Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2622
Divulgação quarta-feira, 31 de agosto de 2022

– Página 61
Publicação quinta-feira, 1 de setembro de 2022

ITENS: 01 – CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.235.110/0001-96, com o valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 30 de agosto de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

A Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, realizado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, cujo o objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, SENDO VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO COM ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL MÉDICA E DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, em face do qual sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo descrita(s), com os respectivos itens:

ITENS: 01 – CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.235.110/0001-96, com o valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Os documentos encontram-se em sua totalidade à disposição dos interessados nos autos do referido procedimento licitatório na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, Site a Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila.

Guiratinga/MT, 30 de agosto de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. 136/2022, DATADA DE 06 DE JUNHO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DO TCE-MT – ANO 11. EDIÇÃO 2498 – PÁGINA 52, DE 08/06/2022

ONDE SE LÊ

CPF nº 242.008.594-49

LEIA -SE

CPF nº 242.008.591-49

Guiratinga, 30 de agosto de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA EM ENGENHARIA Nº 081/2021
INCLUSÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ARAÚJO & ALMEIDA - CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves – CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo senhor **RAFAEL SANTANA DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 030.914.471-03 e RG nº 29897820 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves, CEP 78716-468, Rondonópolis/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de inclusão

de cláusula contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o **PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, homologada em 02-12-2021**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Inclusão do item 1.2 e 1.3 na Clausula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2021, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS AVENIDAS MINAS GERAIS E RIO DAS GARÇAS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 886555/2019 DO MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos e condições seguintes, conforme disposto no Projeto Básico.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA CLAUSULA DE LIVRE

ACESSO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto padronizar o Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Engenharia nº 081/2021, acrescentando na **CLAUSULA PRIMEIRA do item 1.2 e 1.3**, que autoriza o livre acesso da **CONTRATADA** ao contrato nº 053/2021 e ao convênio nº 886555/2019 do Órgão do Ministério da Defesa, ficando da seguinte forma:

- Nos contratos que celebrar, visando a execução do convênio e deste contrato, inserir a cláusula que autorize o Livre Acesso dos servidores da **CONTRATADA**, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada.

- Autorizar o livre acesso dos servidores da **CONTRATADA** e ao controle interno do poder executivo, bem como do Tribunal de Contas da União e do Estado, a documentos, informações referentes ao convênio, bem como locais de execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo Aditivo de inclusão da autorização de livre acesso do item 1.2 e 1.3 na Clausula Primeira do Contrato originário acima citado se faz necessário por conta da solicitação da Diretora do Setor de Convênios através do ofício nº 07/2022/CV, solicitação do Ministério da defesa e conforme exigência do artigo 43 da Portaria nº 424/2015 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civismente.

Guiratinga, 30 de agosto de 2022

LTDA

WALDECI BARGA ROSA ARAÚJO & ALMEIDA - CONSTRUÇÕES

Prefeito Municipal **RAFAEL SANTANA DE ALMEIDA**
CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

GUIMARAES

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES MARIA APARECIDA SOUZA

RG nº 2468548-8 SSP/MT RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 037.208.911-94 CPF nº 617.251.291-91

JOSÉ TEODORO FILHO
Fiscal de contrato
CPF 044.595.688-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2022

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 002/2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que se consagrou vencedora do Pregão Presencial n.º 020/2022, referente ao "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Personalizados (Premiações do tipo Troféus, Medalhas e Brindes)", para eventos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT", as seguintes Empresas:

1) CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.349.487/0001-24, localizada na Rua Espírito Santo, n.º 315, Bairro Centro Sul, no município de Várzea Grande – MT, CEP: 78.135-622, vencedora dos itens 01, 04,



DATA: 06/06/2022
CONTRATADA: M. A. DA S. DE SOUSA - ME
VALOR R\$ 60.500,00

Garantã do Norte, 06 de Junho de 2022.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2022
De: 06 de junho de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Ofício nº 17/2022/SMOP/PMG de 06/06/2022, que solicita a nomeação no cargo em comissão de DAS 3 – Diretor Geral de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear senhor **ADERBAL TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF 481.781.011-49 e RG nº 827.071 da SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor Geral de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 133, DE 2 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, dada de 07-07- 2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação da Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 de 23/05/2022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT – Edição 2478 - Página 137 – de 25/05/2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 14/2022, emitido em 02/06/2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora STEFÂNIA TAVARES DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2022/COEPSS de 01/06/2022, o qual solicita a nomeação da candidata a provada no Teste Seletivo Simplificado da senhora acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na USF Genoveva Vieira de Oliveira – Micro área 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **STEFÂNIA TAVARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2616642-9 da SSP-MT e CPF nº 055.645.931-89 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na USF Genoveva Vieira de Oliveira – Micro área 18, pelo período de 2-06-2.022 até 31-12-2022, podendo ser prorrogado caso haja a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 2 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2022
De: 06 de junho de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tomar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 100/1991 de 16/08/1991, a qual nomeou o senhor **PAULO CÉSAR LARANJEIRA**, sendo portador do CPF nº 242.008.594-49, e foi nomeado para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com Direito a Paridade, conforme a Portaria nº 9/2022/IPMG/MT de 01-06-2022, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2.494 – página nº 16 de 06/06/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2022
De: 06 de junho de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo senhor **PAULO ACTIS CEZAR**, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3.307.122-5 SESP-MT, do cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 046/2021 de 06-01-2021.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134, DE 02 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9/2022, datado de 11 de maio de 2022, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETO LTDA**, CNPJ nº 43.539.547/0001-72, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA ÁREA DE HIDROLOGIA, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE 11(ONZE) PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 02 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA